



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

\* Fundada em 15 de agosto de 1853\*

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls.

### ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Educação

**Objeto:** Aquisição de conjunto de lixeiras seletivas com suporte para a EMEF Dr. Pádua Salles.

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

##### 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente contratação visa atender à necessidade de substituição do conjunto de lixeiras seletivas atualmente existentes na unidade escolar, os quais se encontram inservíveis em razão de desgaste natural pelo tempo de uso, avarias estruturais, quebras e comprometimento das condições de higiene e segurança.

A manutenção de lixeiras danificadas prejudica a correta segregação dos resíduos sólidos, compromete a organização dos ambientes e pode ocasionar riscos sanitários, além de impactar negativamente as ações de educação ambiental desenvolvidas no âmbito escolar.

A substituição dos equipamentos é necessária para:

- Restabelecer condições adequadas de acondicionamento e separação dos resíduos recicláveis e orgânicos;
- Garantir higiene, segurança e organização nos espaços internos e externos da unidade;
- Assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Fortalecer práticas de sustentabilidade e conscientização ambiental junto aos alunos e servidores.

Dessa forma, a aquisição de novos conjuntos de lixeiras seletivas mostra-se indispensável para garantir a continuidade adequada da coleta seletiva na unidade escolar, substituindo equipamentos inservíveis e assegurando condições apropriadas de uso.

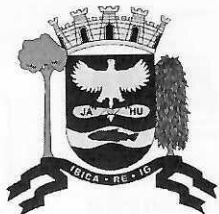
##### 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

- Alunos da unidade escolar;
- Professores;
- Equipe gestora;
- Servidores administrativos e funcionários de apoio (limpeza, merenda e manutenção).



TERMO DE REFERÊNCIA





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

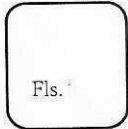
## Secretaria de Educação

\* Fundada em 15 de agosto de 1853\*

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



### 1.3. Resultados esperados da aquisição:

Com a substituição das lixeiras seletivas inservíveis, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Restabelecimento da correta segregação dos resíduos sólidos (papel, plástico, metal, vidro e orgânicos);
- Melhoria das condições de higiene, limpeza e organização dos ambientes internos e externos da unidade escolar;
- Redução do descarte inadequado e da mistura de resíduos recicláveis com rejeitos;
- Maior eficiência na coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Fortalecimento das práticas de educação ambiental junto aos alunos e servidores;
- Atendimento às diretrizes previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Diminuição de riscos sanitários decorrentes do uso de equipamentos danificados.

De forma geral, a aquisição contribuirá para um ambiente escolar mais seguro, organizado e alinhado às políticas públicas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.



TERMO DE REFERÊNCIA

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO

RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

≡ Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



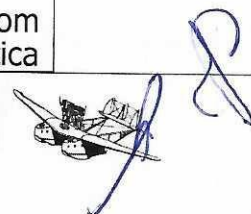
Fls.

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

### 2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	01	<p><b>Conjunto de lixeiras seletivas com suporte</b> Contendo, no mínimo, 04 (quatro) ou 05 (cinco) lixeiras individuais, conforme padrão de coleta seletiva (papel, plástico, metal, vidro e, se aplicável, resíduos orgânicos); Suporte estrutural único para fixação/sustentação das lixeiras, podendo ser metálico ou em material resistente de alta durabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Características das Lixeiras</b></li><li>• Capacidade mínima individual sugerida: entre 40 e 60 litros;</li><li>• Fabricadas em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material plástico resistente, lavável e impermeável;</li><li>• Resistentes a impactos, intempéries e exposição solar (com proteção UV)</li><li>• Cores padronizadas conforme sistema de coleta seletiva (azul – papel; vermelho – plástico; amarelo – metal; verde – vidro; marrom – orgânicos);</li><li>• Identificação frontal com adesivo ou gravação indicativa do tipo de resíduo;</li><li>• Bordas arredondadas e acabamento sem arestas cortantes.</li><li>• Com tampa</li><li>• <b>Características do Suporte</b></li><li>• Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática</li></ul>

TERMO DE REFERÊNCIA





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



Fls.

## Secretaria de Educação

• Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

			<p>anticorrosiva ou material equivalente resistente;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Base estável ou sistema de fixação ao solo/parede, quando necessário;</li><li>• Sistema que permita fácil remoção e recolocação das lixeiras para higienização;</li><li>• Resistência compatível com o uso contínuo em ambiente escolar.</li></ul> <p>O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, novo, sem avarias e acompanhado de manual ou orientações básicas de utilização e conservação.</p>
--	--	--	--

### 2.2. Estimativa de Valores

**Documento anexo:** Estimativa do valor da contratação.

### 2.3. Sujeição às normas técnicas:

O objeto deverá atender às normas técnicas e legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à qualidade, segurança, resistência dos materiais e padronização da coleta seletiva, observando, no mínimo:

- Diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, quanto à adequada segregação e destinação dos resíduos sólidos;
- Padrões de cores para identificação dos resíduos, conforme normativas da Conselho Nacional do Meio Ambiente;
- Normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis a recipientes para acondicionamento de resíduos, resistência de materiais plásticos e estruturas metálicas;
- Requisitos de segurança quanto à ausência de arestas cortantes, estabilidade do suporte e resistência estrutural compatível com uso contínuo em ambiente escolar;
- Normas sanitárias vigentes aplicáveis a ambientes escolares e ao acondicionamento de resíduos.

Os materiais deverão possuir qualidade comprovada, ser novos, de fabricação recente e adequados ao uso pretendido, garantindo durabilidade, segurança e conformidade legal.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

• Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jahu – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls.

### 2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Os conjuntos de lixeiras seletivas com suporte deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega e aceite definitivo pela Administração, contra defeitos de fabricação, falhas estruturais, problemas de material ou de montagem.

Durante o período de garantia, a empresa fornecedora deverá responsabilizar-se por:

- Substituição ou reparo de peças que apresentem defeitos de fabricação;
- Troca do produto quando constatada impossibilidade de reparo;
- Atendimento às solicitações da Administração em prazo razoável, sem ônus adicional;
- Manutenção das condições adequadas de uso, segurança e funcionalidade do equipamento.

A garantia deverá abranger **todas as partes do conjunto**, incluindo lixeiras, suportes, fixadores e demais componentes fornecidos.

### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

#### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

#### 2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não
- Não se aplica

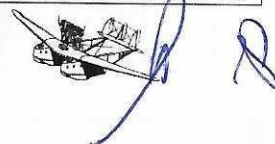
#### 2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

### 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de

TERMO DE REFERÊNCIA





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

• Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls. \*

sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

( ) Comprovante de residência.

### **3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

### **3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

### **3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: : Artigo do**

TERMO DE REFERÊNCIA



JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO

RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

• Fundada em 15 de agosto de 1853•

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls.

Decreto 8637/2023

### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II**- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
- III**- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV**- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V**- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI**- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
- VII**- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.
- VIII** - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

• Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls.

**IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.

**V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

#### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

#### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Deverá ser entregue na EMEF Dr. Pádua Salles – Rua Edgard Ferraz, 665 – Jauú - SP**

### 8. PAGAMENTO DO OBJETO

#### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

#### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.



TERMO DE REFERÊNCIA

JAHU CAPITAL NACIONAL DO FUTEBOL FEMININO

RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

\* Fundada em 15 de agosto de 1853\*

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



10  
Fls.

### 8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 dias

Jahu/SP, 05 de março de 2026

  
Juliana Pagin Tesser

Responsável pelo Termo de Referência

  
Andréia Renata Galazini Góis  
Secretária de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

• JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO •

• BIRIBIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL





EM BRANCO

EM BRANCO